



**LEI Nº 2.115 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.**

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2008"*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo nº. 077, de 02 de Dezembro de 2008, oriundo do Projeto de Lei nº. 070 de 26 de Novembro de 2008.

**Art. 1º** - Fica, o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2008, créditos adicionais suplementares até o limite no valor R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), objetivando o reforço de crédito de dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas.

**I – 3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais.**

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2003 – Coordenação e Manutenção do Gabinete e Assessoria	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 002 – FR 01	R\$ 63.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 003 – FR 01	R\$ 15.000,00
02.02 – Divisão da Guarda Municipal	
06.181.003.2004 – Operação e Manutenção da Guarda Civil Municipal	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 015 – FR 01	R\$ 2.000,00
02.03 – Diretoria de Serviços Administrativos	
04.122.0004.2005 – Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 025 – FR 01	R\$ 43.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 026 – FR 01	R\$ 16.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Ficha nº 027 – FR 01	R\$ 2.500,00
02.04 – Diretoria Municipal de Finanças	
04.123.0007.2008 – Manutenção da Diretoria e dos Serviços de Finanças	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 042 – FR 01	R\$ 72.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 043 – FR 01	R\$ 10.500,00
02.05 – Diretoria Municipal de Educação	
12.361.0008.2011 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 057 – FR 01	R\$ 2.000,00
02.05 – Diretoria Municipal de Educação	
12.361.0008.2012 – Operação e Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 069 – FR 01	R\$ 6.000,00
02.05 – Diretoria Municipal de Educação	
12.782.0010.2015 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 102 – FR 01	R\$ 1.000,00
02.05 – Diretoria Municipal de Educação	







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



12.782.0010.2016 – Manutenção do Transp.Escolar Estudantes de Outr.Níveis Ensino	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 113 – FR 01	R\$ 1.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Ficha nº 115 – FR 01	R\$ 800,00
02.07 – Divisão de Merenda Escolar	
12.306.0012.2020 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 137 – FR 01	R\$ 18.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 138 – FR 01	R\$ 2.400,00

Classificação Orçamentária	Valor
02.08 – Diretoria Municipal de Cultura	
13.392.0013.2021 – Manutenção da Diretoria de Cultura	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 150 – FR 01	R\$ 11.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 151 – FR 01	R\$ 4.000,00
02.09 – Diretoria de Esportes, Lazer e Recreação	
27.813.0014.2024 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 167 – FR 01	R\$ 11.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 168 – FR 01	R\$ 1.000,00
02.10 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços	
15.452.0016.2026 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 206 – FR 01	R\$ 21.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 207 – FR 01	R\$ 3.500,00
02.10 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços	
15.452.0016.2028 – Manutenção das Vias Urbanas e Serviços Municipais	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 225 – FR 01	R\$ 43.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 226 – FR 01	R\$ 4.500,00
02.11 – Divisão de Transportes	
26.752.0019.2029 – Manutenção das Estradas Vicinais	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 253 – FR 01	R\$ 15.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 254 – FR 01	R\$ 4.500,00
02.12 – Divisão de Água e Esgoto	
17.512.0021.2031 – Operação e Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 276 FR 01	R\$ 10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 277 – FR 01	R\$ 7.000,00
02.13 – Diretoria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Ambiental	
20.606.0022.2032 – Coordenação e Manutenção da Agricultura e Desenvol.v.Rural	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 299 – FR 01	R\$ 20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 300 – FR 01	R\$ 3.000,00
02.15 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0024.2036 – Manutenção da Atenção Básica Medico-Hospitalar Amb.Odont.	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 330 – FR 01	R\$ 385.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 332 – FR 01	R\$ 71.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 333 – FR 05	R\$ 12.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Ficha nº 334 – FR 01	R\$ 11.500,00
02.15 – Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0027.2038 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 375 – FR 01	R\$ 19.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 376 – FR 01	R\$ 4.000,00
02.16 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0029.2040 – Coordenação das Atividades da Assistência Social	







PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 402 – FR 01	R\$ 30.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 403 – FR 01	R\$ 5.500,00
02.07 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0030.2044 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 436 – FR 01	R\$ 20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 437 – FR 01	R\$ 1.000,00
02.21 – Fundeb	
12.361.0035.2057 – Fundeb-Remuneração Prof.Magistério Educ.Básica Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 494 – FR 02	R\$ 164.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 495 – FR 02	R\$ 40.000,00

Classificação Orçamentária	Valor
02.21 – Fundeb	
12.361.0035.2057 – Fundeb-Manutenção e Desenv.Educ.Bas.Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº 499 – FR 02	R\$ 26.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 500 – FR 02	R\$ 8.000,00

### II – 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes.

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 – Diretoria de Serviços Administrativos	
04.122.0004.2005 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 031 – FR 01	R\$ 15.000,00
02.04 – Diretoria Municipal de Finanças	
04.123.0007.2008 – Manutenção da Diretoria e dos Serviços de Finanças	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 047 – FR 01	R\$ 10.000,00
04.123.0007.2009 – Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Ficha nº 50 – FR 01	R\$ 10.000,00
02.07 – Divisão de Merenda Escolar	
12.306.0012.2020 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 142 – FR 05	R\$ 13.000,00
02.13 – Diretoria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Ambiental	
20.606.0022.2032 – Coord. e Manutenção da Agricultura e Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 303 – FR 02	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 305 – FR 02	R\$ 3.000,00
02.15 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0024.2036 – Manutenção da Atenção Básica Medico-Hospitalar Amb.Odont.	
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – Ficha nº 340 – FR 01	R\$ 16.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 343 – FR 01	R\$ 6.000,00
02.15 – Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0028.2039 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha nº 394 – FR 01	R\$ 500,00
02.17 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0030.2044 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 438 – FR 01	R\$ 20.000,00

### III – 4.4.00.00 – Investimentos



CNPJ: 45.128.816/0001-33

Fone/Fax: (17) 3562-9022

Avenida Dr. José do Valle Pereira, 1607 - Centro - CEP 15880-000 - TABAPUÃ - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**



Classificação Orçamentária	Valor
02.03 – Diretoria de Serviços Administrativos 28.843.0006.2007 – Amortização de Parcelamento Previdenciário 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Ficha nº 038 – FR 01	R\$ 2.000,00
02.03 – Diretoria de Serviços Administrativos 28.846.0006.2055 – Amortização de Parcelamento do Pasesp 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Ficha nº 039 – FR 01	R\$ 2.000,00

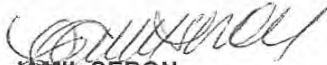
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não onerarão o limite de valor autorizado no *caput*, a autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei nº 2.033, de 06 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 2.107, de 02 de setembro de 2008

**Art. 2º** - Os créditos serão cobertos com os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e provenientes do excesso de arrecadação a se verificar sobre a programação da receita estimada para o exercício, conforme dispõe os incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2008.

  
**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrada e publicada por afixação em local de costuma desta Prefeitura, na data supra.*

**PAULO HENRIQUE SIMÕES ROSETTE**  
Diretor Administrativo Designado

